LEI Nº. 5.214 DE 30 DE MARÇO DE 2007.

Autoriza a abertura de Crédito Suplementar no valor de R$ 2.457.000,00 – SMAPAA.

WAINER VIANA MACHADO, PREFEITO MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO.

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no artigo 102, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado, de acordo com o disposto no Art. 42 da Lei Federal 4.320/1964, a abrir Crédito Suplementar no valor de R$ 2.457.000,00 (Dois milhões, quatrocentos e cinqüenta e sete mil reais) para inclusão no PPA – Plano Plurianual 2006/2009, na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2007 e LOA – Lei Orçamentária Anual 2007, do Programa nº 0154 – Aquisição de Máquinas, Equipamentos e Veículos, com a ação "Convênio com o Governo Federal", conforme anexos, junto a Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Assuntos Agrários, conforme segue:

07.01.20.606.0154.3223.449052000000 – Equip. E Material Perm.....Livre	R$	409.500,00
07.01.20.606.0154.3223.449052000000 – Equip. E Mat. Perm...Federal/MAPA	R$	2.047.500,00
Total:.....	**R$**	**2.457.000,00**

Art. 2º - Servirá de cobertura para o Crédito Suplementar constante do artigo anterior o saldo financeiro a ser depositado na Conta Corrente nº 0505-0067-2 da Caixa Econômica Federal, Agência Local no valor de R$ 2.047.500,00 e a redução da dotação orçamentária abaixa indicada, como contrapartida:

29.01.28.846.0140.4277.339039000000 – Outros Serv. De Terc. PJ ....CR 1332	**R$**	**409.500,00**

Art. 3° - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, 30 de Março de 2007.

ESTOÉCEL RIBEIRO SANTANNA
Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e Publique-se:

JOÃO ALBERTO DE MELLO CARRETS
Secretário Municipal de Administração